

setembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

## ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.873 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências".

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art.60, inciso VI, da Lei Organica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.970/2023, de 06 de

**DECRETA:** 

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e abrir Créditos Suplementares no Orçamento do ano de 2023, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATURE- ZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
215 - 02.08.15.452.0009.2.047	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 179.883,65	1

Artigo 2º - O crédito citado no Artigo 1º deste Decreto será coberto pelo superávit financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 06 de setembro de 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração.

ANTONIO WAISS Diretor Dep. Adm.